

CORPOS QUE INCOMODAM E ESPAÇOS QUE EXCLUEM: DEFICIÊNCIA E DIREITO A CIDADE NAS CAPITALS BRASILEIRAS

AUTORA

Rossielsila Cristiene Câmara Guimarães Vieira Barbosa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS, DIVERSITAS, DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HUMANIDADE DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES

PALAVRAS-CHAVE

Pessoas com Deficiência; Direito a Cidade; Mercadoria; Políticas Públicas e Bem Viver nas Capitais Brasileiras.

APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO

À inclusão de pessoas com deficiência está mais visível, porém ainda enfrenta barreiras físicas, informacionais e institucionais que limitam a efetivação de direitos. No Brasil, à acessibilidade digital e as informações publicizadas em portais públicos e institucionais ainda apresenta falhas significativas, o que impacta diretamente a garantia do direito à cidade dessa população.

OBJETIVOS

O estudo objetiva analisar como prefeituras e associações de defesa de pessoas com deficiência nas 27 capitais brasileiras, disponibilizam dados e informações em seus sites, avaliando sua contribuição ou não, para o acesso das pessoas com deficiência ao Direito à Cidade.

METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa e documental, através de revisão bibliográfica sobre deficiência e direito à cidade. Além da análise de conteúdo em sites oficiais de prefeituras e associações voltadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Considerando critérios como: presença de dados estatísticos, clareza das informações, recursos de acessibilidade digital, atualização dos conteúdos e abrangência temática (saúde, educação, cultura, lazer, trabalho, mobilidade e outros). Essa estratégia permitira identificar padrões de comunicação institucional e avaliar em que medida os meios digitais favorecem a participação cidadã e o acesso a direitos urbanos.

RESULTADOS

Os resultados preliminares indicam que, embora haja avanços legais e normativos, muitos sites oficiais carecem de padronização, recursos de acessibilidade e atualização. A linguagem é frequentemente pouco clara e os dados sobre acesso as políticas públicas aparecem de forma fragmentada. Verifica-se à invisibilização das pessoas com deficiência como sujeitos de direitos plenos, o que limita sua participação na vida urbana.

CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises preliminares indicam que à acessibilidade digital e a qualidade das informações nos sites institucionais são decisivas para garantir o direito à cidade das pessoas com deficiência. As lacunas apontam a necessidade de maior transparência, padronização e inclusão, tornando a comunicação institucional um espaço efetivo de cidadania e participação.